

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTO CHIQUE

Relatório Anual de Gestão 2025

FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	PONTO CHIQUE
Região de Saúde	Pirapora
Área	602,37 Km ²
População	3.797 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO CHIQUE
Número CNES	6540813
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612500000147
Endereço	LUIZ CUPIN S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA COSTA
E-mail secretário(a)	flaviaaro@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	38999253461

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	12.014.686/0001-59
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pirapora

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BURITIZEIRO	7225.595	23908	3,31
IBIAÍ	870.453	6172	7,09
LASSANCE	3213.578	7398	2,30
PIRAPORA	575.46	57713	100,29
PONTO CHIQUE	602.367	3797	6,30
SANTA FÉ DE MINAS	2916.648	3528	1,21
VÁRZEA DA PALMA	2195.653	34555	15,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AVENIDA DU REIZAO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	WENDEL CUNHA DA COSTA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	0	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações e os serviços realizados no exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Chique/MG disponibiliza o presente documento, em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, especialmente no que se refere ao artigo 36. Este relatório encontra-se sistematizado sob a ótica do planejamento, contemplando o monitoramento quadrimestral e sua respectiva avaliação, configurando-se como parte fundamental do processo estratégico da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Relatório Anual de Gestão (RAG 2025) apresenta, de forma sintética, os resultados alcançados ao longo do período, evidenciando os aspectos que contribuíram para o desempenho observado em determinadas ações, bem como demonstrando a aplicação dos recursos financeiros e apresentando recomendações técnicas para o planejamento do exercício subsequente.

Dessa forma, evidencia-se a relevância dos instrumentos de gestão para o planejamento e a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Observa-se, ao longo dos anos, uma evolução sistemática e contínua desses instrumentos, consolidando-se como importante mecanismo de fortalecimento da gestão, além de contribuir para a mudança de cultura e de paradigmas na administração pública. Percebe-se, ainda, maior adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de garantir transparência na aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	116	115	231
5 a 9 anos	139	135	274
10 a 14 anos	163	139	302
15 a 19 anos	145	127	272
20 a 29 anos	247	236	483
30 a 39 anos	304	301	605
40 a 49 anos	299	287	586
50 a 59 anos	222	203	425
60 a 69 anos	163	148	311
70 a 79 anos	107	103	210
80 anos e mais	45	53	98
Total	1.950	1.847	3.797

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PONTO CHIQUE	66	55	51	37

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	6	4	14	4
II. Neoplasias (tumores)	21	15	18	27	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	6	2	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	4	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	24	43	44	25
X. Doenças do aparelho respiratório	16	12	21	26	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	29	42	32	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	8	1	6	10

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	-	2	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	11	12	19	18
XV. Gravidez parto e puerpério	73	66	55	42	56
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	7	3	4	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	4	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	33	32	33	24	30
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	35	16	19	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	244	270	258	275	248

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	3	-	6
II. Neoplasias (tumores)	4	5	6	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	5	8	8
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	9	10	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	3	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	41	28	33	43

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/03/2026.

O município de Ponto Chique está localizado na microrregião de Pirapora, na região Norte do estado de Minas Gerais. Inserido em um território caracterizado por municípios de pequeno porte populacional, Ponto Chique apresenta características socioeconômicas e demográficas típicas dessa região, marcada por baixa densidade populacional e significativa dispersão territorial. De acordo com dados populacionais mais recentes, o município possui 3.797 habitantes. Deste total, 1.950 são do sexo masculino, correspondendo a aproximadamente 50,33% da população, enquanto 1.847 são do sexo feminino, representando cerca de 49,66%. Esses dados demonstram uma distribuição populacional relativamente equilibrada entre os sexos.

O território municipal possui uma extensão territorial de aproximadamente 602,37 km². Em razão dessa ampla área territorial associada ao número reduzido de habitantes, o município apresenta densidade demográfica aproximada de 7 habitantes por km², característica comum em municípios do Norte de Minas Gerais, onde a população encontra-se distribuída entre a sede municipal e diversas comunidades rurais.

Essa configuração territorial e demográfica representa um desafio para a organização e a oferta dos serviços públicos, especialmente na área da saúde, exigindo estratégias de planejamento e gestão que considerem as especificidades locais, com vistas a garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	37.813
Atendimento Individual	20.791
Procedimento	44.254
Atendimento Odontológico	2.958

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	4	19,80	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	4	19,80	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	156	803,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	2.784	18.202,11	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	17	201,28	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	26.343	130.397,85	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	29.300	149.604,64	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 16/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo dados informados no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), a Atenção Básica do município registrou um total de 105.816 produções no período analisado. Esses registros estão distribuídos nas seguintes categorias: visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e atendimentos odontológicos, evidenciando a diversidade de ações desenvolvidas pelas equipes de saúde no território.

Além disso, conforme informações registradas no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS), o município contabilizou um total de 29.300 procedimentos ambulatoriais no período. Deste total, 156 correspondem a procedimentos com finalidade diagnóstica, 2.784 a procedimentos clínicos, 17 a procedimentos cirúrgicos e 26.343 a ações complementares da atenção à saúde.

Em decorrência da produção informada e aprovada no sistema, foi autorizado um valor total de R\$ 149.604,64, referente aos serviços ambulatoriais realizados no município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	1	10	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	10	1	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o município conta com 11 estabelecimentos de saúde cadastrados. Deste total, 10 estão sob gestão municipal e 1 sob gestão estadual. Esses estabelecimentos compõem a rede de serviços de saúde disponível no município, contribuindo para a organização da assistência e para a garantia do acesso da população às ações e serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	4	26	5
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Informais (09)	2	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	5	6	8	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	6	6	6	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Informais (09)	3	4	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	46	41	43	66	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	8	17	28	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipes multiprofissionais que atuam com o objetivo de fortalecer e consolidar a Atenção Básica como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação busca ampliar a oferta de serviços de saúde na rede assistencial, promovendo maior resolutividade das ações e ampliando a abrangência do cuidado à população.

Nesse contexto, as equipes da Saúde da Família desenvolvem ações voltadas à promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde, considerando as necessidades do território e as características da população assistida. Além disso, são criados espaços de discussão e planejamento das ações voltadas à gestão do cuidado, como reuniões de equipe, atendimentos compartilhados e momentos de avaliação das práticas desenvolvidas, fortalecendo o trabalho interdisciplinar e o processo de aprendizado coletivo entre os profissionais.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o município de Ponto Chique conta atualmente com 2 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), 2 equipes de Saúde Bucal (ESB) e 1 equipe multiprofissional (eMulti). Essas equipes representam elementos fundamentais para a organização da atenção à saúde no município, promovendo a comunicação, a troca de experiências e o compartilhamento de conhecimentos entre os profissionais e a população assistida. Destaca-se ainda que, por manterem contato direto e contínuo com os usuários do SUS, as equipes contribuem significativamente para o fortalecimento do vínculo, para a qualificação do cuidado e para a melhoria das condições de saúde da população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	Ações implementadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.									
2. Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.									
3. Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.									
4. Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
5. Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.									
6. Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			85,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.									
7. Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.									
8. Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.									
9. Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.									
10. Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.									

11. Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.									
12. Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	Prestação do atendimento	0			1,80	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.									
13. Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	Prestação do atendimento.	0			40,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.									
14. Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	Prestação do atendimento	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.									
15. Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	Ações implementadas.	0			12	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.									
16. Realização de 8 atividades coletivas por mês.	Ações implementadas.	0			192	96	Número	96,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 8 atividades coletivas por mês.									
17. Reforma de 4 UBS.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reforma de 4 UBS.									
18. Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	Manutenção da Atenção Básica	0			4	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.									
19. Ampliação de 04 UBS no período.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliação de 04 UBS no período.									
20. Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	Transporte para a Atenção Básica	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.									
21. Equipar 04 unidades de Saúde no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar 04 unidades de Saúde no período.									
22. Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	Manter e Conservar transporte da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.									
23. Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meios das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.									
2. Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			48,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.									
3. Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.									
4. Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	Combate à dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.									
5. Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	Profissionais cadastrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)									
6. Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.									
7. Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersectorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	Profissionais capacitados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersectorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT									
8. Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.									
9. Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Combate à Dengue	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.									
10. Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.									
11. Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.									
12. Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.									

13. Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.									
14. Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	Combate à Dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.									
15. Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.									
16. Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.									
17. Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.									
18. Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	Manter e Conservar transporte da Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.									
19. Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	Acompanhamento e monitoramento em vigilância em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.									
20. Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências, e melhorar a qualidade dos serviços da rede de Atenção às Urgências do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	Profissionais capacitados	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.									
2. Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	Prestação do atendimento	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.									
3. Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.									

4. Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.									
5. Manutenção mensal do serviço de TFD.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção mensal do serviço de TFD.									
6. Manutenção mensal da Casa de Apoio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção mensal da Casa de Apoio.									
7. Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			50,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.									
8. Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.									
9. Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	Prestação do atendimento.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.									
10. Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	Prestação do atendimento	0			3,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.									
11. Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.									
12. Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	Transporte setor da Média Complexidade.	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.									
13. Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	Manter e Conservar transporte da Média Complexidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.									
14. Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo. Meta para 2024									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no município.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0			40,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.									
2. Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.									
3. Adesão da ata de preço anual.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão da ata de preço anual.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.**OBJETIVO Nº 5 .1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão Municipal do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.									
2. Reunião mensal do CMS	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunião mensal do CMS									
3. Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	Profissionais capacitados.	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.									
4. Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			52	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Regulamentação dos salários dos ACS mensal.									
5. Capacitação mensal dos profissionais.	Profissionais capacitados.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação mensal dos profissionais.									
6. Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.									
7. Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.									
8. Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.									
9. Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.									
10. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.									
11. Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	Custeio em Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio de 100% das diárias para os profissionais .									
12. Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.									
13. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.									
14. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de cuidados à população no Combate à Covid-19.

OBJETIVO N° 6.1 - Combater o novo coronavírus, conscientizando e promovendo a saúde e o bem-estar coletivo no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação N° 1 - Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.									
2. Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.									
3. Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.									
4. Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.									
5. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação N° 1 - Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	1	1
	Reunião mensal do CMS	12	12
	Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	2	0
	Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	12	12
	Capacitação mensal dos profissionais.	12	12
	Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	1	0
	Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	1	0
	Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	12	12
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	12
	Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	100,00	100,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	100,00	100,00
	301 - Atenção Básica	Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	100,00

	Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	100,00	100,00
	Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	100,00	95,00
	Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	100,00
	Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	100,00	95,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	100,00	100,00
	Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	100,00	100,00
	Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	100,00	100,00
	Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	100,00	90,00
	Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	100,00	100,00
	Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	36	36
	Realização de 8 atividades coletivas por mês.	96	96
	Reforma de 4 UBS.	0	0
	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	12	12
	Ampliação de 04 UBS no período.	0	0
	Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	1	0
	Equipar 04 unidades de Saúde no período.	1	1
	Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	2	2
	Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	100,00	100,00
	Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	12	12
	Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	12	12
	Manutenção mensal do serviço de TFD.	12	12
	Manutenção mensal da Casa de Apoio.	12	12
	Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	100,00	90,00
	Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	100,00	100,00
	Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	1	1
	Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	100,00	0,00
	Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	0	0
	Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	1	0
	Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	100,00	100,00
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	100,00
Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.		100,00	100,00

	Adesão da ata de preço anual.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.	3	3
	Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	100,00	100,00
	Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	100,00	100,00
	Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	100,00	100,00
	Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	12	12
	Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	100,00	100,00
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	12
	Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	100,00	100,00
	Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	100,00	100,00
	Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	1	0
	Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	1	1
	Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	100,00	100,00
	Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	100,00	100,00
	Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	3	3
	Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	100,00	100,00
	Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	100,00	100,00
	Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	100,00	100,00
	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	0,00	0,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	438.000,00	23.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	464.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.262.000,00	3.185.000,00	379.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.826.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	463.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	528.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.288.000,00	373.000,00	44.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.705.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	399.000,00	356.000,00	273.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.028.000,00
	Capital	N/A	55.000,00	45.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.000,00	10.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	65.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	137.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.000,00	184.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	221.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	30.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Durante o período avaliado, as metas estabelecidas apresentaram resultados satisfatórios, demonstrando o desempenho das ações desenvolvidas no âmbito da gestão municipal de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.719.466,26	2.835.937,77	747.181,28	0,00	0,00	0,00	0,00	85.726,49	6.388.311,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	546.230,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.230,09	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.525.171,03	10.001,40	57.447,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592.619,45	
	Capital	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	6.167,10	133.624,56	73.295,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.087,63	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	17.404,58	0,00	13.539,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.943,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.971,12	179.424,23	109.322,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.717,72	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	676.947,45	0,00	39.263,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.211,23	
	Capital	0,00	6.145,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145,44	
TOTAL		0,00	4.956.797,98	3.158.987,96	1.586.279,54	0,00	0,00	0,00	0,00	85.726,49	9.787.791,97	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,67 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,44 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	61,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,63 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,20 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.566,33
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,83 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,25 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,34 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.028.284,44	1.028.284,44	1.146.705,11	111,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	7.720,13	77,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	480.284,44	480.284,44	119.504,81	24,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.000,00	189.000,00	443.523,50	234,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	349.000,00	349.000,00	575.956,67	165,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.940.000,00	23.651.005,32	23.005.565,50	97,27
Cota-Parte FPM	18.800.000,00	20.511.005,32	18.349.592,29	89,46
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	62.406,35	89,15
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	334.512,68	66,90
Cota-Parte do ICMS	2.520.000,00	2.520.000,00	4.190.728,45	166,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	55.151,81	110,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	13.173,92	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.968.284,44	24.679.289,76	24.152.270,61	97,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.996.000,00	2.736.448,60	2.719.466,26	99,38	2.719.466,26	99,38	2.691.056,55	98,34	0,00
Despesas Correntes	2.642.000,00	2.736.448,60	2.719.466,26	99,38	2.719.466,26	99,38	2.691.056,55	98,34	0,00
Despesas de Capital	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	877.000,00	1.580.461,53	1.482.272,47	93,79	1.474.524,95	93,30	1.457.397,71	92,21	7.747,52
Despesas Correntes	876.000,00	1.579.936,53	1.482.272,47	93,82	1.474.524,95	93,33	1.457.397,71	92,24	7.747,52
Despesas de Capital	1.000,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	621.000,00	6.167,10	6.167,10	100,00	874,25	14,18	874,25	14,18	5.292,85
Despesas Correntes	615.000,00	6.167,10	6.167,10	100,00	874,25	14,18	874,25	14,18	5.292,85
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.000,00	29.225,06	17.404,58	59,55	17.404,58	59,55	17.404,58	59,55	0,00
Despesas Correntes	39.000,00	29.225,06	17.404,58	59,55	17.404,58	59,55	17.404,58	59,55	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	37.000,00	9.503,00	4.971,12	52,31	4.971,12	52,31	4.971,12	52,31	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	9.503,00	4.971,12	52,31	4.971,12	52,31	4.971,12	52,31	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	763.000,00	697.084,59	683.092,89	97,99	676.347,45	97,03	666.576,42	95,62	6.745,44
Despesas Correntes	746.000,00	690.939,15	676.947,45	97,97	676.347,45	97,89	666.576,42	96,47	600,00
Despesas de Capital	17.000,00	6.145,44	6.145,44	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145,44
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.335.000,00	5.058.889,88	4.913.374,42	97,12	4.893.588,61	96,73	4.838.280,63	95,64	19.785,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.913.374,42	4.893.588,61	4.838.280,63
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	462,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.912.911,55	4.893.588,61	4.838.280,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.622.840,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.290.070,96	1.270.748,02	1.215.440,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,34	20,26	20,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2025	3.622.840,59	4.912.911,55	1.290.070,96	75.093,79	462,87	0,00	0,00	75.093,79	0,00	1.290.533,83
Empenhos de 2024	3.269.144,60	4.641.982,16	1.372.837,56	38.486,18	935,00	0,00	38.486,18	0,00	0,00	1.373.772,56
Empenhos de 2023	2.939.984,01	4.055.629,06	1.115.645,05	0,00	126.270,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.915,27
Empenhos de 2022	2.846.095,11	4.054.145,92	1.208.050,81	0,00	12.208,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.258,99
Empenhos de 2021	2.306.898,86	3.467.124,39	1.160.225,53	0,00	130.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.839,38
Empenhos de 2020	1.702.873,16	2.732.429,50	1.029.556,34	0,00	189.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.634,94
Empenhos de 2019	1.707.352,86	2.869.305,95	1.161.953,09	0,00	410,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.363,51
Empenhos de 2018	1.564.781,12	2.788.185,29	1.223.404,17	0,00	82.045,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.449,40
Empenhos de 2017	1.462.624,57	2.549.218,44	1.086.593,87	0,00	19.807,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.400,93
Empenhos de 2016	1.506.897,43	2.086.241,55	579.344,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.344,12
Empenhos de 2015	1.342.791,78	1.996.231,65	653.439,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.439,87
Empenhos de 2014	1.359.580,16	2.135.919,20	776.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.339,04
Empenhos de 2013	1.195.928,86	1.681.309,19	485.380,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.380,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.763.000,00	7.795.091,60	6.456.036,58	82,82
Provenientes da União	5.459.000,00	5.491.091,60	3.985.959,81	72,59

Provenientes dos Estados	2.304.000,00	2.304.000,00	2.470.076,77	107,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.786.000,00	7.818.091,60	6.456.036,58	82,58

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.649.000,00	7.422.617,24	4.215.075,63	56,79	4.033.296,46	54,34	3.884.658,53	52,34	181.779,17
Despesas Correntes	4.324.000,00	4.859.730,97	3.668.845,54	75,49	3.496.696,37	71,95	3.350.384,44	68,94	172.149,17
Despesas de Capital	2.325.000,00	2.562.886,27	546.230,09	21,31	536.600,09	20,94	534.274,09	20,85	9.630,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	580.000,00	567.715,19	67.448,42	11,88	67.448,42	11,88	67.448,42	11,88	0,00
Despesas Correntes	433.000,00	461.715,19	67.448,42	14,61	67.448,42	14,61	67.448,42	14,61	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	279.000,00	394.267,08	206.920,53	52,48	176.509,21	44,77	167.902,39	42,59	30.411,32
Despesas Correntes	267.000,00	383.267,08	206.920,53	53,99	176.509,21	46,05	167.902,39	43,81	30.411,32
Despesas de Capital	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	164.000,00	118.112,57	13.539,03	11,46	13.539,03	11,46	13.447,03	11,38	0,00
Despesas Correntes	117.000,00	102.411,37	13.539,03	13,22	13.539,03	13,22	13.447,03	13,13	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	15.701,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	103.000,00	339.035,49	288.746,60	85,17	287.601,68	84,83	282.938,92	83,45	1.144,92
Despesas Correntes	70.000,00	306.035,49	288.746,60	94,35	287.601,68	93,98	282.938,92	92,45	1.144,92
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	44.000,00	83.063,79	39.263,78	47,27	39.263,78	47,27	39.263,78	47,27	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	57.063,79	39.263,78	68,81	39.263,78	68,81	39.263,78	68,81	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.819.000,00	8.924.811,36	4.830.993,99	54,13	4.617.658,58	51,74	4.455.659,07	49,92	213.335,41

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.645.000,00	10.159.065,84	6.934.541,89	68,26	6.752.762,72	66,47	6.575.715,08	64,73	181.779,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.457.000,00	2.148.176,72	1.549.720,89	72,14	1.541.973,37	71,78	1.524.846,13	70,98	7.747,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	900.000,00	400.434,18	213.087,63	53,21	177.383,46	44,30	168.776,64	42,15	35.704,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	205.000,00	147.337,63	30.943,61	21,00	30.943,61	21,00	30.851,61	20,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	140.000,00	348.538,49	293.717,72	84,27	292.572,80	83,94	287.910,04	82,60	1.144,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	807.000,00	780.148,38	722.356,67	92,59	715.611,23	91,73	705.840,20	90,48	6.745,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.154.000,00	13.983.701,24	9.744.368,41	69,68	9.511.247,19	68,02	9.293.939,70	66,46	233.121,22
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.819.000,00	8.924.811,36	4.830.993,99	54,13	4.617.658,58	51,74	4.455.659,07	49,92	213.335,41
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.335.000,00	5.058.889,88	4.913.374,42	97,12	4.893.588,61	96,73	4.838.280,63	95,64	19.785,81

FONTES: SIOPS, Minas Gerais05/02/26 09:49:53

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 376.423,72	362254,51
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 431.112,00	431112,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.220.977,29	1265294,2
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 344,35	344,35
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.491.000,00	287246,05
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 9.359,88	9359,88

Saúde	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 32.037,60	32037,60
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 2.248,20	2248,20
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 163.944,00	163944,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 37.835,26	37835,26
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 39.171,86	39171,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000664168202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000664139202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	17,66 %
2025	36000664268202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	42,69 %
2025	36000664159202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	5,22 %
2025	36000704115202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000704109202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	41.000,00	41.000,00	41.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000704112202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	53,75 %
2025	36000704092202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000704078202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária da saúde no exercício de 2025 evidencia que o município de Ponto Chique apresentou **desempenho satisfatório na aplicação dos recursos públicos**, com destaque para a manutenção das ações contínuas e estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Observa-se que diversos blocos de financiamento registraram **execução integral dos valores repassados**, especialmente aqueles relacionados ao custeio de profissionais e à manutenção de serviços essenciais, tais como:

- Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- Manutenção dos polos da Academia da Saúde;
- Recursos destinados à Média e Alta Complexidade (MAC);
- Assistência farmacêutica e organização dos serviços;
- Vigilância sanitária e vigilância em saúde;
- Pagamento dos Agentes de Combate às Endemias (ACE);
- Ações de segurança alimentar e nutricional.

Esse conjunto de resultados demonstra que o município assegura **regularidade e continuidade na oferta dos serviços de saúde**, principalmente nas áreas básicas e de vigilância.

No âmbito da **Atenção Primária à Saúde (APS)**, verifica-se que o valor executado (R\$ 1.265.294,27) superou o montante transferido (R\$ 1.220.977,29), indicando **complementação com recursos próprios**, o que evidencia o comprometimento da gestão municipal com o fortalecimento da atenção básica.

Por outro lado, o recurso de **Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária** apresentou execução de R\$ 287.246,05 frente a um total transferido de R\$ 1.491.000,00, caracterizando **baixo nível de execução**, o que pode estar relacionado a dificuldades operacionais, entraves administrativos ou cronograma de execução ainda em andamento.

Em relação ao pagamento do piso da enfermagem, observa-se execução próxima ao valor transferido, ainda que com pequena diferença, indicando relativa adequação na aplicação desses recursos.

No que se refere às **emendas parlamentares federais**, verifica-se **execução parcial dos valores recebidos**, com aplicação distribuída entre materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita e contratação de serviços de terceiros. Contudo, parcela significativa dos recursos ainda não foi executada, exigindo maior celeridade na sua operacionalização.

Da mesma forma, as **emendas estaduais** também apresentam **baixo nível de execução**, especialmente nos recursos destinados à aquisição de veículos, equipamentos e custeio da Atenção Primária, com registros de valores ainda não aplicados.

Cabe destacar que o município aplicou **20,03% das receitas em ações e serviços públicos de saúde**, percentual superior ao mínimo constitucional de 15% , demonstrando **compromisso com o financiamento da saúde pública**.

Considerações Gerais

- O município apresenta **boa execução dos recursos voltados às ações contínuas e estruturantes da saúde**;
- Há **priorização da Atenção Primária**, inclusive com utilização de recursos próprios;
- Verifica-se **regularidade na execução de políticas essenciais**, como vigilância e assistência farmacêutica;
- Persistem **fragilidades na execução de recursos de incremento temporário e emendas parlamentares**, que demandam maior atenção da gestão.

Recomendações

- Intensificar o planejamento e a execução dos recursos de incremento temporário, garantindo sua plena utilização;
- Acelerar os processos administrativos e licitatórios relacionados às emendas parlamentares, evitando acúmulo de recursos não executados;
- Manter o nível de investimento em saúde acima do mínimo constitucional;
- Fortalecer os mecanismos de acompanhamento da execução orçamentária, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o exercício de 2025, não foram realizadas auditorias relacionadas às ações e serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão 2025 (RAG 2025) da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Chique/MG evidencia as ações e os atendimentos realizados no âmbito da saúde pública, especialmente nos parâmetros da Atenção Básica, desenvolvidos nas unidades de saúde do município, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O presente Relatório Anual de Gestão cumpre importante papel no processo de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela gestão municipal de saúde, constituindo-se em instrumento fundamental de transparência e prestação de contas à sociedade. Por meio deste documento, torna-se possível demonstrar e quantificar o trabalho realizado ao longo do exercício, bem como apresentar os resultados alcançados a partir das políticas públicas de saúde implementadas no município.

Durante o período avaliado, observou-se o empenho da gestão e das equipes de saúde na execução das ações planejadas, o que possibilitou a obtenção de resultados expressivos em diversas áreas da assistência à saúde. Ressalta-se que o alcance dos resultados e o cumprimento das metas estabelecidas dependem diretamente do comprometimento, da participação e da colaboração de todos os profissionais, servidores e gestores envolvidos na organização e execução das ações e serviços de saúde no município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O envolvimento dos profissionais que executam as ações e daqueles que ocupam posições de liderança é de extrema importância para a garantia de uma assistência à saúde de qualidade. Destaca-se também a relevante participação dos conselheiros municipais de saúde, que vêm se mostrando cada vez mais atuantes no acompanhamento e na transparência das prestações de contas das ações e serviços de saúde.

Permanece como desafio permanente para a gestão em saúde a consolidação dos instrumentos de planejamento, como o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, de modo que estes se configurem, de fato, como ferramentas efetivas de gestão, utilizadas continuamente para orientação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA COSTA
Secretário(a) de Saúde
PONTO CHIQUE/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PONTO CHIQUE/MG, 29 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Ponto Chique